

# **Boletim de Serviço**

**Nº 463, 19 de dezembro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 419, de 19 de dezembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 420, de 19 de dezembro de 2022 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**FISCALIZAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 419, de 19 de dezembro de 2022**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Queiroga Rocha Da Nobrega Diniz, médica, Matrícula SIAPE nº 1677014, para substituir a chefe do Setor de Gestão do Ensino, da Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh, durante as faltas, ausências, impedimentos e férias do(a) titular, no período compreendido entre 19/12/2022 a 23/12/2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

**Portaria-SEI nº 420, de 19 de dezembro de 2022**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Dantas de Araújo Santos Camargo, Analista Administrativo – Estatística, Matrícula SIAPE nº 1148965, para substituir o chefe da unidade de E-saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh, durante as faltas, ausências,

impedimentos e férias do(a) titular, no período compreendido entre 19/12/2022 a 23/12/2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente